



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 644/2018

*Dispõe sobre dispensa da Função de
Diretor de CEI da Rede Municipal de
Ensino.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Dispensar a Profissional de Educação Sr^a. **MARIA DA GLORIA ESCOBAR DA MATTA**, matrícula 901, da função de Diretor de Escola – DE 02, do **CEI Heloísa Urt**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 14 de Outubro de 2018.

LADÁRIO – MS, 29 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal